



**FSF**  **Federação  
Sergipana  
de Futebol**

Ofício DCO77/2020

Aracaju (SE), 26 de novembro de 2020.

**ILMO.SRs**

**PRESIDENTES DE CLUBES**

Senhores Presidentes,

Com cordiais cumprimentos vimos através do presente comunicar que diante de fatos ocorridos em alguns jogos do CAMPEONATO SERGIPANO DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA SÉRIE A2 ANO 2020 as seguintes orientações aos delegados e árbitros de partida:

- A. Todas as equipes deverão apresentar ao delegado de partida relação de sua delegação, resalvo que apenas 40 (quarenta) pessoas que estão autorizadas por delegação a entrar no estádio. A conferência será feita pelo referido delegado, pessoas que não constem na relação fornecida pelos clubes NÃO poderam permanecer no estádio sob pena do árbitro da partida NÃO INICIAR a mesma.**
- B. É de responsabilidade do clube mandante, conforme Regulamento Geral de Competições, art. 7º inciso IX e X providenciar segurança para todos envolvidos no certame (árbitros, delegações, imprensa e etc), na ausência do efetivo da Polícia Militar ou Guarda Municipal, pode-se usar segurança privada. Sob pena do árbitro da partida NÃO INICIAR a mesma.**

Agradeço antecipadamente, ao tempo que reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**GLEYSON PRADO GUIMARÃES**  
**Diretor de Competições**

**Federação Sergipana de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

Rua Vila Cristina, 1010 – Complexo Desportivo Lourival Baptista - Bairro São José

FONE:(79) 3211-8858 - CEP 49020-150 – Aracaju – SE

http://www.fsf-se.com.br – E-Mail: fsfsergipe@gmail.com